

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FICHA 0000127  
11130000000 (suplementada com salário educação)  
Fundão - ES, 18 de novembro de 2022.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARIA MARGARETH PITOL

**Protocolo 971403**

## Guaçuí

### Decreto

Decreto nº 12.671, de 08 de novembro de 2022

Exonera a pedido, Weriton Azevedo Soroldoni do Conselho Deliberativo do FAPSPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 4447/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor WERITON AZEVEDO SOROLDONI, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - FAPSPMG, a partir de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 08 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva do FAPSPMG

**Protocolo 971442**

Decreto nº. 12.676, de 16 de novembro de 2022

TORNA OS BENS LISTADOS JUNTO AO PROCESSO Nº 3.953/2022, COMO INSERVÍVEIS E DESAFETA OS MESMOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do processo nº. 3.953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar a partir da presente data, como inservíveis, os bens patrimoniais constantes do Processo nº 3.953/2022, pertencentes a esta municipalidade, bem como desafeta os mesmos para fins de alienação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 16 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 971445**

## Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022

ID CidadES/TCE-ES:  
2022.027E0500002.01.0024

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 06/12/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de materiais permanentes para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de emendas impositivas, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 06/12/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 06/12/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 21 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 971289**

## Guarapari

### Lei

LEI Nº. 4755/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro de rubricas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI / CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "JANDIRA MARIA FERREIRA ALVES" - APAE/

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)